

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação por Limite nº. 05/2015**

**Processo nº. 49/2015**

**Despacho do Prefeito Municipal**

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para Realização de Palestra para a X Conferência Municipal de Assistência Social com o tema norteador: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme especificações:

<b>Item</b>	<b>Desc. do Item</b>
1	Realização de 01 (uma) palestra para a Conferência Municipal, com formação dos grupos, coordenação dos trabalhos em grupos, discussão das propostas na plenária e encaminhamento das propostas para votação, com duração de 08 (oito) horas, compreendendo o período da manhã e da tarde, a ser realizada no dia 28 de julho de 2015
2	Realização do Relatório da X Conferência Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:** JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME

**CNPJ:** 19.468.645/0001-81

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de julho de 2015

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal